Dossiê da emenda Pix 202529790001

Plano de ação 09032025-077975 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Fabio Reis
Beneficiário	ITAPORANGA D'AJUDA (SE)
Município / IBGE	Itaporanga d'Ajuda / 2803203
População (IBGE)	36272
Valor previsto	R$ 341.550,00
Custeio / investimento	R$ 341.550,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 341.550,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Realização do São João 2026 que será realizado no dia 19/06/2026 no Município de Itaporanga d'ajuda/SE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202529790001 de Fabio Reis

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 341.550,00: 2025OB003162

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-23 - R$ 64.530,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE CADERNOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE.

Fornecedor: ANTONIO MARCOS DE JESUS PEREIRA LTDA (04935463000104)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de cadernos para alunos da rede municipal de ensino) não corresponde ao objeto declarado da emenda (realização do São João 2026, com banda de forró, estrutura de palco, banheiros químicos, tenda e geradores). O valor do contrato (R$ 64.530,00) também difere do valor repassado (R$ 341.550,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13128889000139/2026/32

[pncp_contrato] 2026-09-22 - R$ 80.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA APRESENTAÇÃO DA BANDA CAPIM CANELA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL NO CIRCUITOS DE CAVALGADAS, NO POVOADO RIO FUNDO DO ABAIS, NO DIA 26 DE JULHO DE 2026, EM ATENDIMENTO ÀS FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE.

Fornecedor: TCHI AMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (04065498000121)

Análise: O contrato encontrado trata de uma única apresentação musical (Banda Capim Canela) no dia 26/07/2026, no Povoado Rio Fundo do Abais, em cavalgadas. A emenda declara São João 2026 no dia 19/06/2026 no Município de Itaporanga d'Ajuda/SE, com banda de forro, palco, banheiro

químico, tenda piramidal e geradores. Data, local, escopo e valor (R$ 80.000,00 frente a R$ 341.550,00 repassados) não coincidem. Há indício de que este contrato não se refere ao uso do recurso da emenda; sem evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre os dois. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13128889000139/2026/13

[pncp_contrato] 2026-09-23 - R$ 80.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA APRESENTAÇÃO DA BANDA CID NATUREZA, PARA O CARNAUEIRA 2026, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, EM ATENDIMENTO ÀS FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE.

Fornecedor: 51.773.713 CIDIVALDO BORGES CARVALHO (51773713000129)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O contrato refere-se ao Carnaúeira 2026, com data de 14/02/2026, enquanto o objeto declarado trata do São João 2026, em 19/06/2026, Itaporanga d'Ajuda/SE. O valor do contrato (R$ 80.000,00) é diferente do valor repassado (R$ 341.550,00) e não há menção a banda de forró, palco, banheiros químicos, tendas ou geradores. Trata-se de indício de descompasso entre o documento e a emenda, não de irregularidade comprovada; o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13128889000139/2026/14

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 100.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA APRESENTAÇÃO DA BANDA HEITOR SANTOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO CAVALGADA DA EQUIPE OS DESCOLADOS, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2026, EM ATENDIMENTO ÀS FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE

Fornecedor: FP PRODUCOES E EVENTOS LTDA (38126291000131)

Análise: Indício de sobreposição parcial: o documento trata de contratação de show de banda de forro no mesmo município (Itaporanga d'Ajuda/SE), assunto próximo à contratação de banda prevista na emenda. Porém, não há correspondência de objeto, evento ou data: a emenda declara a Realização do São João 2026 em 19/06/2026, enquanto o contrato refere-se à Cavalgada da Equipe Os Descolados em 26/04/2026. O valor do contrato (R$ 100.000,00) também não corresponde ao valor repassado (R$ 341.550,00), e o documento não cita estrutura de palco, banheiros químicos, tenda ou geradores. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13128889000139/2026/4

[pncp_contrato] 2026-09-21 - R$ 50.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRO 10, VISANDO A REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL NO CIRCUITOS DE CAVALGADAS, NO POVOADO CAMPOS, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2026, EM ATENDIMENTO ÀS FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE

Fornecedor: BANDA FORRO 10 - SILVANO SONORIZACAO LTDA (45937754000100)

Análise: Há sobreposição parcial: o contrato trata de contratação de banda de forro, item também citado no objeto da emenda. Porém, a data (23/08/2026) difere da data declarada para o São João (19/06/2026), o local (Povoado Campos, circuito de cavalgadas) não é o evento declarado, o valor do contrato (R$ 50.000,00) não corresponde ao valor repassado (R$ 341.550,00) e não há CNPJ no documento. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de possível divergência a ser verificado, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13128889000139/2026/7

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77975/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77975/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77975/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202529790001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.